



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2018  
**Decisão** : 157/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo n° 200069917/2017  
**Interessado** : Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho

**EMENTA:** Aprova o registro de ART fora de época, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 008/2018, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, protocolada neste Regional sob o n° 200069917/2017, sob relatoria do Conselheiro Norman Barbosa Costa; considerando a documentação apresentada, para fins de comprovação da participação do profissional nos trabalhos objeto do requerimento, e constatando a regularidade destes, no tocante à legislação do Sistema Confea/Crea; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, favorável ao pleito, com a ressalva de que, na ocasião da análise da CAT, sejam requeridas as ARTs dos Termos Aditivos e os respectivos documentos comprobatórios dos aditamentos, bem como, a indicação na ART quanto à participação técnica (ART de equipe), **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**